

L I D O  
Em. 20/11/15



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes- REDE-DF

INDICAÇÃO Nº <sup>IND 6209/2015</sup> /2015  
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes - REDE/DF)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo que determine a publicação, no site da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, de relação diária e nominal dos médicos e suas respectivas especialidades, bem como de todos os demais servidores, inclusive o horário de trabalho, destes profissionais nas unidades onde se encontram lotados, sejam hospitais, postos de saúde ou unidades de pronto atendimento.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do seu regimento, sugere ao Chefe do Poder Executivo que determine a publicação, no site da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, de relação diária e nominal dos médicos e suas respectivas especialidades, bem como de todos os demais servidores, inclusive o horário de trabalho, destes profissional nas unidades onde se encontram lotados, sejam hospitais, postos de saúde ou unidades de pronto atendimento.

JUSTIFICAÇÃO

Ainda que nos dias atuais deva a Rede de Saúde do Distrito Federal indicar em cada uma de suas unidades, o nome dos médicos ali presentes, bem como suas especialidades, é certo que tal obrigação não

PROTOCOLO LEGISLATIVO

IND Nº 6209 / 2015

Fls. Nº 01 - 119



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Claudio Abrantes- REDE-DF**

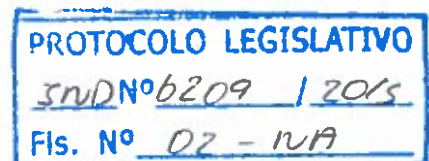
vem sendo cumprida, situação que acarreta imensuráveis prejuízos aos usuários do Sistema, na medida em que muitas vezes, após horas de espera, são comunicados de que não há profissionais para efetuar o atendimento necessário, ocorrência que significa a negação dos direitos “a dignidade da pessoa humana” e a “saúde”, posto que malfere os artigos 1º, inciso III e 6º, ambos da Carta Política.

De tal sorte a presente proposição visa a propiciar ao cidadão a possibilidade, através de consulta pública no site da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, de antever se na unidade em que planeja ser atendido se encontra presente profissional atuante na especialidade pretendida, assim como escolher o horário em que melhor lhe convenha.

Por tais razões conclamo meus Nobres Pares a aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em

**Deputado Claudio Abrantes**  
**Rede Sustentabilidade - REDE/DF**





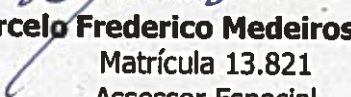
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)         |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)           | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)        |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)      |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)       | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)     |

Em 01/12/15,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
SINDNº 6209 / 2015  
Fls. Nº 03 - NA